



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PARECER CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Requeru ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação à esta Controladoria Interna a emissão de Parecer Final quanto ao Termo Aditivo de Contrato para aumento de quantidade de itens.

Verifica-se que o Sr. Presidente do Instituto de Previdência Autorizou que a Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação realize Aditivo de Contrato do instituto de previdência para aumento de quantidade de itens.

PARECER

Observa-se que o Termo Aditivo de Contrato em questão objetiva o aumento de quantidade de itens para prestação de serviços de manutenção predial, a fim de atender o Instituto.

Analisando as Minutas e os procedimentos constantes do presente Procedimento, vislumbra-se possuir o mesmo, todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 14.133/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do presente Termo Aditivo. Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório, ratifico, para os fins de mister, procedimento licitatório sub examine 1º Termo Aditivo de Contrato nº 005/2023-IPMA-PP. É oparecer. Salvo Melhor Juízo.

Abaetetuba, 19 de agosto de 2024

PATRÍCIA DO SOCORRO SOUSA MIRANDA
Coodenadora de Controle Interno